



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Excelentíssimo Senhor
Vereador Vinícius Pedro Tavares de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Aprovado em 25/04/22
Vinícius Pedro Tavares de Araújo
Presidente da Câmara

Requerimento: nº 46

As Vereadoras que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, requerem que seja enviado a Secretaria Municipal de Administração e ao Chefe do Poder Executivo municipal pedido das seguintes informações:

- informe a atual situação acerca dos valores efetivamente investidos até a presente data na revitalização da mata do Batalhão.

JUSTIFICATIVA: As Vereadoras que esta subscreve, com fulcro no uso de suas atribuições fiscalizatórias previstas na Constituição Federal e lei Orgânica municipal, vêm oficial a respectiva pasta a fim de que lhe seja fornecida tais informações. Em fevereiro do corrente ano, fora enviado a esta pasta o Ofício de nº 21, cujas signatárias foram as Edis que este subscreve, com o seguinte teor:

“...vêm oficial esta pasta a fim de que lhes seja informado que quantia fora efetivamente investida até o presente momento na revitalização da Mata do batalhão.

Conforme se vê nas dotações orçamentárias abaixo, retiradas da LOA 2022 (lei municipal nº 2.847/21), foram empenhados no orçamento de 2022 mais de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais):

TOTAL		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		TOTAL	
				Total Ação	11.002,00
0029 0695 0013 1004 - Promover a revitalização e adequação da infraestrutura do Parque Ecológico Mata do Batalhão com o objetivo de potencializar sua atratividade turística.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				4.002,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			4.002,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		4.002,00		
339030000000000000	Material de consumo	2.000,00			
1000000	Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros pessoa física	1,00			
1000000	Recursos Não Vinculados de Impostos	1,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	2.000,00			
1000000	Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	1,00			
1000000	Recursos Não Vinculados de Impostos	1,00			
400000000000000000	Despesas de capital				685.001,00
440000000000000000	Investimentos			685.001,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		685.001,00		

IFM Sistemas Ltda
Atende.Net - WFL v.2013.01

Identificador: WPL161101-553-MMNHFNFQ02TK-2 - Emitido por: JULIA MARIA LOPES TEIXEIRA

02/12/2021 14:13:02 -03:00

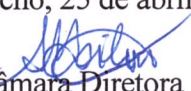


CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

1000000	Recursos Não Vinculados de Impostos	1,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00			
1000000	Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital			10.000,00	10.000,00
440000000000000000	Investimentos				
449000000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
1000000	Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00			
Total Ação					30.001,00
0018.0541.0043.2112 - Promover o uso público associado à conservação ambiental no Parque Municipal Mata do Batalhão por meio da promoção de atividades de manejo e caracterização ambiental, visando garantir melhor organização e eficiência dos serviços prestados.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				60.002,00
330000000000000000	Outras despesas correntes				
339000000000000000	Aplicações diretas		60.002,00	60.002,00	
339030000000000000	Material de consumo	1,00			
1000000	Recursos Não Vinculados de Impostos	1,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00			
1000000	Recursos Não Vinculados de Impostos	1,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	60.000,00			
1000000	Recursos Não Vinculados de Impostos	60.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				1,00
440000000000000000	Investimentos			1,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		1,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	1,00			
1000000	Recursos Não Vinculados de Impostos	1,00			
Total Ação					60.003,00

Como resposta, fora enviado a esta Casa Legislativa o ofício nº 40/2022, oriundo do Gabinete do Chefe do Poder Executivo, datado do dia 14/02/22, somente informando que até aquele momento não tinha sido gasto efetivamente nada do valor já empenhado na LOA 2021. Assim, as vereadoras ora requerentes novamente reiteram perante o Poder Executivo que o local objeto do investimento (mata do batalhão) necessita de uma imediata revitalização, uma vez que existem relatos de moradores dos arredores de abandono e falta de segurança. Indagam à atual gestão quando, quanto e como será investido o montante de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), devendo fornecer o plano de execução ou algum documento do gênero. Dessa forma, deve a municipalidade colocar inteiramente à disposição do vereador todos os documentos e informações pertinentes ao caso, nos termos da lei de acesso à informação (lei 12.527/11)¹, artigo 1º e ss.

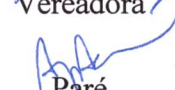
Bom Despacho, 25 de abril de 2022.


Samara Diretora

Vereadora


Sildete Assistente Social

Vereadora


Paré

Vereadora

¹ Art. 1º Esta Lei dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime desta Lei:

I - os órgãos públicos integrantes da administração direta dos Poderes Executivo, Legislativo, incluindo as Cortes de Contas, e Judiciário e do Ministério Público;

II - as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.